

É da Sua Conta #40 – CARF permite sonegações bilionárias no Brasil

Abertura + Sobe BG	
Grazielle David	Oi, boas vindas ao É da sua conta, o podcast mensal sobre como consertar a economia para que ela funcione para todas as pessoas. Eu sou a Grazielle David.
Daniela Stefano	E eu a Daniela Stefano. O É da sua conta é uma produção da Tax Justice Network, Rede Internacional de Justiça Fiscal. Você encontra a descrição completa e pode ouvir os episódios anteriores em www.edasuaconta.com e nos mais populares tocadores de áudio.
Grazi	O CARF, conselho administrativo de recursos fiscais do Brasil, usado como mecanismo de grandes empresas e super ricos para sonegar impostos, é o tema do episódio 40 do É da sua conta.
SOBE BG	
Grazi	Dani, o que você acha do valor que você paga de imposto de renda?
Dani	Grazi, eu acho que, em geral, a gente que faz parte dos 99%, que não vive de renda, acaba pagando mais impostos do que aquele 1% super rico.
Grazi	E se eu te contar que os super ricos e grandes empresas no Brasil, também podem até recorrer a um Conselho, caso duvidem do cálculo da receita federal?
Dani	Isso significa que super ricos e grandes empresas são privilegiados até na hora da sonegação?
Grazi	E o pior: metade dos membros desse conselho são indicados pelas confederações de empresas, facilitando para que ganhem as causas do seu interesse.
SOBE BG	
Grazi	1 trilhão de reais ou 192 bilhões de dólares. Esse é o valor que está para ser julgado no CARF.
Ricardo Silveira	O Itaú deixa de recolher 60 bilhões. Aquela empresa de cerveja, a Ambev, 30 bilhões. Nós estamos falando de valores bilionários, é aquilo que deixa de ser recolhido ao cofre público vai estar amanhã remunerando na forma de dividendos os grandes acionistas .

SOBE BG	
Dani	<p>Embora o CARF seja desconhecido da maioria da população brasileira, esse episódio do É da Sua Conta é importante para que todos que querem justiça fiscal saibam como ele opera, até para exigir mudanças.</p> <p>Vamos evitar o juridiquês e o jargão administrativo sempre que possível. Ouve até o final, opine e se você também se indignar, compartilhe o É da Sua Conta com quem achar importante.</p>
SOBE BG	
Grazi	O Conselho Administrativo sobre Recursos Fiscais, o CARF, é o órgão responsável por julgar dentro da administração pública se um grande contribuinte, seja ele pessoa física ou jurídica, deve ou não pagar um tributo federal.
Isac Falcão	Ou seja, quando um auditor fiscal verifica que uma empresa ou uma pessoa não pagou os tributos da forma como ele entende que deveria ter pago, ele faz o que a gente chama de um lançamento de ofício cobrando aquele tributo. Mas esse contribuinte ou essa pessoa ou empresa pode discordar desse lançamento, ela vai fazer uma revisão administrativa, ou seja, perante a própria receita federal num primeiro momento e depois perante o CARF num segundo momento ele vai apontar as razões pelas quais ele entende que não deve aquele tributo.
Dani	<p>O Isac Falcão é presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal, o Sindifisco Nacional.</p> <p>Isac, quando uma empresa ou pessoa física acha injusta a quantia que a Receita Federal cobra referente a um imposto, como é o julgamento?</p>
Isac	Isso vai ser julgado no âmbito da Receita Federal por uma turma de 3 auditores fiscais, esse é o julgamento que acontece no âmbito das delegacias de julgamento e se a delegacia de julgamento responsável por aquele caso entender que é mesmo devido, que o contribuinte deveria retribuir aquele tributo, ele ainda pode recorrer pro conselho administrativo de recursos fiscais, o CARF que vai analisar se o tributo é devido ou não, em última instância.
Grazi	Em última instância no âmbito administrativo. Mas, se o contribuinte continuar discordando da decisão do CARF e entender que não deve pagar o tributo, ele ainda pode ir à justiça. E o Estado, o que pode fazer se discordar da decisão do CARF?
Isac	Se o conselho diz que não é devido, a fazenda pública, o ministério da fazenda, receita federal, procuradoria da fazenda nacional ela não pode procurar a justiça, isso encerra o caso.

Dani	Parece estranho, mas se considerarmos quem são os membros do CARF, faz todo sentido o próprio estado recorrer de uma decisão tomada por um órgão público:
Isac	O órgão de julgamento administrativo ele é composto por um colegiado em que metade dos membros são indicados pela fazenda pública, pelo ministro da economia que escolhe entre os auditores fiscais. A outra metade é indicada pelas federações empresariais e confederações empresariais que representam as maiores empresas do Brasil e tem poder de influência nessas confederações.
Grazi	Então o CARF é um órgão público formado em metade dos conselheiros é de servidores que defendem os interesses públicos, de toda a população, enquanto a outra metade é indicada por representantes de corporações e defende o interesse privado, dessas grandes empresas principalmente. E vamos lembrar que tem um montante de 1 trilhão de reais ou 192 bilhões de dólares em tributos que poderiam estar sendo utilizados para política públicas, mas que grandes contribuintes contestam o pagamento e aguardam julgamento...
SOBE BG	
Isac	A gente tem no Brasil uma forma de julgamento do crédito tributário que é bastante diferente da maior parte dos países.
Dani	E como se revisa então uma tributação em outros países? Quem explica é o Ricardo Fagundes da Silveira. Ele é auditor fiscal da receita Federal e membro do conselho deliberativo do Instituto de Justiça Fiscal, o IJF.
Ricardo Fagundes da Silveira	Em 56 países pesquisados pela OCDE, em 44 deles essa revisão administrativa ela é só da administração e dura somente um ano. Nos outros países também são somente da administração, tem 3 casos, os países nórdicos em que o governo retira, colhe indicações da sociedade civil para participar desse tribunal que funciona de forma independente.
Grazi	E o fato de no Brasil haver um conselho formado por representantes de corporações é único no mundo.
Ricardo	A revisão administrativa que tem todo lugar do mundo, em diferentes épocas que elas surgiram, é uma revisão feita por servidores da administração, servidores reveem um trabalho, se a revisão deles não contempla a expectativa do contribuinte, o contribuinte pode ir pro judiciário.
Dani	Ter um conselho de revisão administrativa é democrático. Mas a maneira como são indicadas as pessoas que realizam a revisão tributária é importante para a garantia de

	<p>juízos justos:</p>
Ricardo	<p>Nesses países nórdicos, além de representantes de empresas, busca-se representantes julgadores nas universidades, nas associações e sindicatos de trabalhadores e na Finlândia, mais do que você abrir mão, deixar de pagar, quem tem interesse em manter as autuações fiscais de potenciais sonegadores. A parcela da sociedade que se beneficia de políticas públicas. Seria o equivalente aqui se nós tivéssemos por exemplo, alguém do Conselho Nacional de Saúde, do Conselho Nacional de Segurança Pública, de instituições que planejam a execução do gasto público em torno de políticas estivessem presentes dentro desse conselho, coisa que hoje são só dos empresários.</p>
SOBE BG	
Grazi	<p>O Brasil está fora da curva mundial, porque apesar de metade dos conselheiros ser indicados pelo Ministério da Fazenda, a outra metade é indicada por confederações de corporações.</p> <p>Ricardo, porque o Brasil é tão diferente do resto do mundo?</p>
Ricardo	<p>É por causa infelizmente das heranças do patrimonialismo brasileiro.</p>
Dani	<p>O Ricardo é mestre em sociologia e ciência política pela Universidade Federal de Santa Catarina. E a dissertação dele explica a herança do patrimonialismo brasileiro no CARF.</p> <p>Os empresários da época da república velha, segundo Ricardo, temiam a força que o Imposto de Renda poderia vir a ter e por isso organizaram o primeiro conselho de contribuintes, antes mesmo da criação da receita federal.</p>
Ricardo	<p>No caso brasileiro, criaram os conselhos de contribuintes logo após a criação do IR em 1927 com a consolidação do antigo IVA criam o segundo conselho e pra vc ter uma ideia como é que é essa história: ao invés de serem servidores da fazenda a época, esse conselho era formado por metade de servidores do que seria a receita federal à época, ministério da fazenda e metade por representantes de confederações empresariais.</p>
Grazi	<p>Quais os efeitos de se ter um órgão como o CARF com metade de seus conselheiros sendo indicados por confederações de grandes corporações?</p>
Marcio Calvet Neves	<p>Você ter membro de confederações empresariais decidindo sobre autuações fiscais dentro de um órgão do governo já mostra como a elite penetra dentro do governo pra tomar decisões que logicamente não vão beneficiar todos os contribuintes, mas beneficiar apenas aqueles contribuintes da</p>

	elite.
Dani	Quem responde é Márcio Calvet Neves, advogado tributarista da área empresarial e membro do conselho deliberativo do Instituto de Justiça Fiscal.
Marcio	Pra você ver como é essa captura do CARF pela elite todas essas confederações indicam hoje 67 dos julgadores indicados pela iniciativa privada. E aí tem 5 indicados que são de centrais de trabalhadores, de sindicatos e tal, então esse domínio da elite pelo tribunal ele fica muito evidente quando você analisa sua composição. Lá na história e hoje também. O que faz com que o nosso processo administrativo fiscal ele tem uma característica única: o estado do Brasil que vai buscar aquele tributo, ele tem a influência de quem é autuado, de quem tem que pagar o tributo no processo decisório.
Ricardo	Os 5 representantes previstos das centrais sindicais que o Márcio levantou na verdade, não votam esses grandes tributos, eles votam essencialmente apenas as discussões envolvendo os gastos previdenciários.
Grazi	Então, se cada metade dos conselheiros defende um lado, como se chega a uma decisão?
Isac	É muito comum que nos julgamentos os conselheiros, tanto da fazenda pública quanto aqueles conselheiros do CARF que foram indicados pelas confederações empresariais concordem em relação ao mérito dos julgamentos. Isso acontece muito quando os julgamentos são de pequeno valor. Agora, quando são julgamentos de grande valor, julgamentos da ordem de dezenas de milhões de reais ou centenas de milhões de reais, em alguns casos até bilhões de reais, esses são os julgamentos em que as grandes empresas brasileiras têm interesse. E nesses julgamentos acontecem um fenômeno diferente: normalmente os conselheiros indicados pela fazenda nacional tem uma posição e os conselheiros indicados pelas grandes federações têm uma posição contrária.
Dani	Só esse fato já deveria ser motivo para alertar a população e ocorrer alteração na composição do CARF para tornar os julgamentos mais justos. Mas quem conhece o CARF, né Márcio?
Marcio	Essa questão do CARF, ela ficou escondida durante muito tempo, você não vê o CARF sendo discutido nos grandes jornais, todo esse mecanismo sendo discutido na grande imprensa e só quem conhece bem mesmo, trabalha na área tributária, mas ficou escondido por uma razão: beneficia o topo da pirâmide brasileira. É uma forma de transferir renda de baixo pra cima.

SOBE BG	
Grazi	O CARF atua como um mecanismo de injustiça fiscal de quatro formas.
BG martelo do juiz	
Grazi	A primeira é a transferência de renda de baixo para cima. Quando grandes empresas não pagam seus impostos, quem acaba pagando são as pequenas empresas e consumidores:
Isac	Os pequenos contribuintes serão sacrificados porque serão chamados a cobrir o rombo deixado pelos grandes sonegadores. É um código que nada ajuda os contribuintes, em nada ajuda a sociedade brasileira
Marcio	O CARF da forma como é estruturado, ele aumenta a desigualdade porque ele acaba criando, através do julgamento, uma tributação concentradora de renda, ou seja, a partir do momento em que você julga um determinado processo e reduz em bilhões e bilhões de reais a obrigação de grandes contribuintes, é lógico que essa receita tributária vai ter que vir de outro meio. E qual é o meio que o governo normalmente escolhe? é aumentar a tributação sobre bens e serviços, você aumenta a tributação indireta pra compensar essas perdas gigantes que ocorrem na tributação sobre a renda.
Isac	A sonegação crescente está sendo compensada por uma tributação crescente dos mais pobres. É o aprofundamento da injustiça tributária no Brasil: quem tem mais recursos pagando cada vez menos, quem tem menos recursos pagando cada vez mais numa situação que inverte a lógica da tributação no mundo e inverte o nosso senso de justiça.
BG martelo do juiz	
Dani	O segundo mecanismo de injustiça pode ser chamado de corrupção legalizada. São as portas giratórias, explica o Márcio:
Marcio	É quando a pessoa é da iniciativa privada e vai pro governo, normalmente pra um cargo com muito poder de decisão e muitos recursos e volta pra iniciativa privada. O CARF possibilita isso. Hoje em dia a gente tem várias normas de instituições como a Comunidade Europeia, OCDE, Transparência Internacional que orientam os países a criarem determinadas regras para evitarem casos abusivos de portas giratória. É normal que o governo tente, em determinados cargos buscar experiência de pessoas na iniciativa privada, mas no CARF as portas são muito abertas. A gente tinha que ter regras pra limitar isso, hoje em dia a gente não tem.

BG martelo do juiz	
Grazi	<p>O terceiro mecanismo é a votação alinhada dos conselheiros indicados pelas corporações de forma contrária à votação dos servidores da Fazenda Pública nos casos de alto valor no CARF.</p> <p>Quem conta é o auditor fiscal Ricardo Fagundes Silveira e conselheiro do IJF.</p>
Ricardo	<p>Os interesses econômicos por trás dessa estrutura são muito grandes. Só pra situar, hoje o estoque do CARF em julgamento, em junho de 2022 é 1 trilhão de reais. Dos 92 mil processos, . Pouco mais de 1% desses processos estão concentrados 74% dessa disputa. O Itaú a disputa dele no carf envolve 60 bilhões. essa empresa de cerveja ambev é 50 bilhões. Nós estamos falando de valores bilionários, é aquilo que deixa de ser recolhido ao cofre público vai estar amanhã remunerando na forma de dividendos os grandes acionistas.</p>
Marcio	<p>Esse negócio dos valores serem muitos concentrados em poucos processos, isso demonstra também onde tem o conflito de interesses, porque a gente analisou estatisticamente todos os casos do CARF. A decisão do CARF mesmo tendo essa composição paritária e representativa da iniciativa privada, maior parte das decisões são contrárias às pessoas jurídicas pequenas e as pessoas físicas sem muitos recursos. Só que isso vai mudando no momento em que os valores aumentam. Até o ponto em que os processos de maior valor, aqueles acima de um bilhão de reais, ali, na maior parte das vezes o contribuinte sai vencedor.</p>
Dani	<p>O contribuinte que o Márcio diz que sai vencedor, é aquele que está ali no CARF tentando não pagar o que a Receita Federal diz que ele deve... Não somos nós, os outros 99,9% dos contribuintes que pagam impostos que vencemos.</p>
BG martelo de juiz	
Grazi	<p>E o quarto mecanismo de injustiça e concentração de renda é o abuso fiscal de empresas que declaram lucros mínimos e a posterior votação favorável a elas mesmas no CARF.</p>
Isac	<p>Há uma distância entre o lucro societário, ou seja aquele lucro que é atribuído aos proprietários, acionistas, sócios das empresas, e o lucro chamado lucro real, que é o lucro oferecido da tributação ao imposto de renda.</p>
Dani	<p>E se a sonegação está crescente, mas a arrecadação não diminui, quem está recolhendo a mais?</p>
Isac	<p>No imposto de renda sobre os salários, os assalariados estão pagando cada vez mais, por isso a tabela do imposto de renda não é corrigida justamente por isso, pra aumentar a</p>

	imposição do imposto de renda sobre os assalariados.
Grazi	Terríveis esse mecanismos que permitem abuso fiscal, aumentam a injustiça fiscal e concentram renda via CARF.
SOBE BG	
Dani	Vamos continuar analisando o funcionamento do CARF. Até 2020, quando a votação ficava empatada, a decisão final era tomada pelo presidente da turma, que é indicado pela fazenda pública.
Grazi	Só que essa decisão de desempate pelo presidente do Conselho – que era conhecida como voto de qualidade acabou em 2020 com a Lei 13.998, conta Ricardo Fagundes Silveira, conselheiro do IJF.
Ricardo	É necessário apenas os votos dos representantes das confederações empresariais para empatar e derrubar uma autuação às vezes bilionária em que a união não poderá nem recorrer ao judiciário. Infelizmente é isso que ocorreu com essa aberração da revisão administrativa.
Dani	Essa mudança na lei que eliminou o voto de qualidade agravou bastante uma estrutura que já estava toda corroída. É que antes de chegar na decisão final tem todo um longo processo que leva muitos anos. E a lentidão também beneficia muito as grandes corporações.
Ricardo	Os prazos, em 9 anos em média no administrativos, mais 9 anos em média no judiciário, faz com que em boa parte desses créditos tributários, no combate a sonegação se percam, se tornem títulos podres da dívida pública porque passa 18 anos e quando a procuradoria da fazenda nacional vai cobrar, às vezes não existe mais bem, não existe mais sócio, em muitos casos os bens foram transferidos pra empresas laranjas para o exterior.
Grazi	Agora imagina, se a empresa faz um investimento com o valor que era para ser pago de tributo, possivelmente só o rendimento desse valor em 18 anos, que é o tempo médio que um processo leva, daria pra pagar: o tributo devido, mais toda uma estrutura de abuso fiscal e corrupção – como o uso advogados, contadores, legisladores, e ainda ter lucro. Isso é um grande incentivo pra sonegação. A mudança da lei em 2020 que acabou com o voto de qualidade permite que os grandes sonegadores não corram nenhum risco a usar o rendimento para pagar o imposto devido, aumentando ainda mais a fração de lucro da empresa e a possibilidade de distribuição de dividendos para acionistas. Ah, lembra que os dividendos não são tributados no Imposto de Renda Pessoa Física.

Dani	<p>A mudança na lei em 2020 também tornou o CARF ainda mais elitista.</p> <p>Desde então, a causa tem que ser de no mínimo 60 salários mínimos para poder recorrer ao CARF.</p> <p>Márcio, o que ocorre com os processos de menor valor?</p>
Marcio	<p>O pequeno contribuinte também pode se defender, apresentar uma impugnação contra uma autuação fiscal. Essa autuação fiscal vai ser julgada por um colegiado de auditores fiscais, da delegacia regional de julgamento. Os processos de menor valor não vão pro CARF. Isso já mostra, sim, uma elitização.</p>
Grazi	<p>E depois do julgamento no CARF, quando está decidido que o tributo é devido, eles são realmente pagos, Ricardo?</p>
Ricardo	<p>O montante de 2017 por exemplo, você verifica que aqueles pequenos contribuintes abaixo dos 60 mil que estão fora do CARF, passados 1 ano, o índice de recolhimento chegou a 74%. O pequeno obedecia o recolhimento, só que o peso dessas pequenas autuações de pequenas empresas e pessoas físicas no conjunto do estoque é muito pequeno. Aí quando você vai pra alguns setores empresariais, você separa os setores empresariais, comércio, indústria, instituições financeiras, você verifica que se o pequeno recolhe 74% de realização. No caso da indústria esse índice é 1,8%; no caso das instituições financeiras são escandalosos 0,38%.</p>
Dani	<p>Ou seja, em geral, enquanto os pequenos e médios são bons contribuintes e pagam tributos, os grandes, mesmo quando se decide que devem pagar, seguem devendo!</p> <p>E desde 2020 só aqueles grandes contribuintes, que na maioria dos casos buscam sonegar, podem recorrer ao CARF. Eles indicam metade dos conselheiros que vão votar a própria causa, e em caso de empate não têm que pagar... E o CARF é um conselho a serviço do Estado brasileiro. E está a serviço do quê afinal?</p>
Ricardo	<p>O CARF é utilizado para postergar, inviabilizar o recolhimento de tributos</p>
SOBE BG	
Grazi	<p>A situação pode ficar ainda mais grave se a mesma lógica do que ocorreu no CARF no âmbito Federal, se reproduzir para o subnacional.</p> <p>É que revisões administrativas também acontecem nos 26 estados e no distrito federal, que, por exemplo, recolhem imposto sobre bens e serviços além de nos mais de 5 mil e 500 municípios, que recolhem imposto predial, por exemplo.</p>
Ricardo	<p>Você pense no estoque de 1 trilhão da União e pensa que</p>

	<p>isso se reproduz em estados e municípios. Em São Paulo é 150 bilhões,, e nós estamos falando de recursos em que, diferente de aquilo que os agentes fiscais nos diversos níveis conseguiram chegar identificar como uma possível sonegação.</p>
Dani	E adivinha quem paga a conta?
Ricardo	<p>Você imagine pra cada 100 reais que deixa de ser disponibilizado pra uma política pública, quantos pais de família que vão num posto de saúde e não têm um médico disponível, não tem um medicamento, às vezes não tem merenda na escola. Isso aprofunda o imenso e profundo abismo social que marca a sociedade brasileira.</p>
Grazi	<p>Se o CARF seguir existindo com essa injustiça fiscal, a grande corporação vai seguir fazendo planejamento tributário agressivo e recorrendo a esse conselho, que sempre lhe dará a vitória.</p>
Marcio	<p>Se você trabalha numa grande empresa, num grande caso de planejamento tributário e você tem a certeza que em caso de empate é , a empresa grande atuada que vai sair vencedora, ou a pessoa física rica que vai sair vencedora. Se você tem essa certeza, o que isso gera na pessoa que faz o planejamento tributário e na empresa ou na pessoa física que contrata esse planejamento tributário? Gera uma atitude mais agressiva em relação ao planejamento, você começa a implementar planejamentos tributários mais agressivos porque você sabe que a probabilidade de uma decisão favorável lá na frente é maior. E aí isso vira uma bola de neve que diminui cada vez mais receita do Estado e aumenta cada vez mais a concentração de renda.</p>
Grazi	<p>Os danos futuros são também pro mercado.</p> <p>Esses mecanismos que beneficiam apenas as grandes corporações ampliam as desigualdades entre elas e as pequenas e médias empresas; reduzem a igualdade de condições de existência das menores e podem até mesmo levar ao fechamento de várias empresas, perda de empregos e piora da economia.</p> <p>Isso faz também com que aumente o poder de monopólios, que são corruptos e ineficientes, além de reduzem o crescimento da economia em todos os lugares.</p> <p>Márcio, o voto de qualidade não está mais em vigor desde 2020. O que isso representou nas decisões tomadas pelo CARF?</p>
Marcio	<p>Depois que caiu essa questão do voto de qualidade e que o voto de desempate passou a ser a favor do contribuinte, não do fisco, a gente já teve mais ou menos 10 reversões de jurisprudência, ou seja, caso que antes eram decididos pelo empate a favor da união federal,e agora passaram a ser decididos a favor da iniciativa privada. É incalculável o dano</p>

	<p>ao estado porque tem milhares de outros contribuintes que estão aí sem processos ainda ou que ainda nem tomaram a decisão de implementar aquele planejamento que agora vão implementar aquele planejamento e reduzir a receita tributária e que se autuados vão ter certeza que vão ganhar. Isso muda a cultura.</p>
Dani	<p>Marcio, curiosamente você é advogado tributarista da área empresarial. Mas você é contrário à maneira como o CARF funciona, mesmo trabalhando com planejamento tributário.</p>
Márcio	<p>Eu faço planejamento tributário e o que assusta é que agora eu começo ver num tribunal administrativo, num tribunal que é dentro da união federal posições mais agressivas do que eu forneço pros meus clientes em relação a planejamento Só que quando vc vê o próprio estado tomando posições mais agressivas do que um consultor tributário, aí você acende um alerta muito grande em relação às atitudes anti-republicanas, em relação ao futuro. Isso é sair muito da estrada do caminho do desenvolvimento.</p>
SOBE BG	
Isac	<p>A categoria está indignada. O quadro na receita é difícil até da gente descrever, é uma das peças importantes do desmonte estatal que tá sendo promovido no Brasil. Quando um governo desmonta ou procura desmontar uma instituição como a Receita Federal, na verdade esse é um passo que ele está tentando dar para desmontar o serviço público como um todo.</p>
Dani	<p>O Isac Falcão, presidente do Sindfisco Nacional, conta que os auditores fiscais estão mobilizados contra essas e outras mudanças que dificultam a fiscalização e arrecadação tributária.</p>
Isac	<p>A gente tinha até 2009/2010 pouco mais de 12 mil auditores fiscais. Hoje a gente tem pouco mais de 7 mil sendo que um terço desses 7 mil já tem tempo pra se aposentar e pode se aposentar a qualquer momento. A gente está com um quadro aí que pode chegar a 5 mil auditores fiscais. Os auditores fiscais vão saindo de campo, ou vão sendo retirados de campo e isso vai abrindo espaço pra sonegação.</p>
SOBE BG	
Grazi	<p>É normal que um contribuinte possa recorrer a uma instância quando não concorda com o valor que precisa pagar de um tributo. Mas, isso pode ser feito de uma maneira mais transparente e justa.</p> <p>O Márcio detalha a proposta de reforma que o Instituto de Justiça Fiscal elaborou para quando há uma disputa entre os setores público e privado sobre o dever de pagar um tributo, conhecido como contencioso tributário administrativo</p>
Marcio	<p>O que o IJF propõe é um resgate do poder decisório para o</p>

	<p>Estado, mantendo duas instâncias julgadoras do processo administrativo com os auditores fiscais. O contribuinte ainda pode se defender, apresentaria impugnação, seria julgada em primeira instância pelas delegacias regionais de julgamento composta por auditores fiscais, seria julgada em segunda instância por auditores das câmaras recursais e essas duas instâncias já existem e essas duas instâncias continuariam existindo, mas julgariam todos os processos.</p>
Dani	<p>E o CARF seria substituído por uma Câmara Superior Normativa, de acordo com a proposta do Instituto de Justiça Fiscal</p>
Márcio	<p>Só o que a gente faz também, e até respeitando um pouco do histórico brasileiro, é criar uma câmara superior normativa que tem sim a influência da sociedade. Essa câmara superior normativa ela não julga os processos, os casos em concreto, mas ela julga os casos em abstrato, ou seja, ela interpreta a legislação, ela seria responsável por solucionar divergências de opinião e com base nessa interpretação dessa câmara superior normativa que basicamente substitui o CARF, as outras instâncias julgadoras elas decidiriam, as instâncias julgadoras compostas por auditores fiscais.</p>
Grazi	<p>A proposta do IJF avança também para promover mais transparência fiscal e participação social na política econômica, especificamente nas disputas tributárias no âmbito administrativo.</p>
Marcio	<p>Nessa solução que a gente está propondo, essa câmara superior normativa ela teria representação de outras partes de outras organizações da sociedade, representação de consumidores, da OAB, representação de entidades sem fim lucrativo, representação de todo mundo que tem interesse na arrecadação daquele tributo e não apenas das confederações empresariais.</p>
SOBE BG Fechamento	
Grazi	<p>As disputas que devem ser julgadas só no CARF estão em cerca de 192 bilhões de dólares; sem contar os estoques de bilhões nos tribunais estaduais e municipais que reveem os tributos.</p> <p>Certamente nem toda disputa viraria receita, mas a maioria sim. É muito dinheiro que poderia estar sendo usado para financiar políticas públicas promotoras de direitos e redução de desigualdades, como saúde, educação, segurança, saneamento.</p> <p>É muito dinheiro que poderia evitar que sequer cogitassem austeridade fiscal, ou seja, corte de orçamento para direitos. É muito dinheiro sonhado que está rendendo e sendo aproveitado por grandes corporações que usam esses mecanismos de abuso fiscal, e também por seus acionistas na forma de recebimento de dividendos.</p>

	<p>É fundamental reformar o contencioso tributário administrativo no Brasil, adequá-lo ao que ocorre no restante do mundo.</p> <p>A proposta do IJF de que o CARF seja uma câmara de revisão de entendimento é muito mais democrática, com mais transparência e participação social. Além de prever direitos iguais na hora de contestar um tributo, com as mesmas regras para pequenas e grandes empresas, pobres e super ricos.</p> <p>Enquanto essa revisão mais ampla não ocorre é fundamental pelo menos voltar a garantir o voto de qualidade, com a presidência do CARF ocupada por um servidor público que decida se um tributo é devido ou não. A garantia de recorrer à justiça seguiria mantida, seria o mais justo para a sociedade.</p>
SOBE BG	
Grazi	<p>O É da Sua Conta é coordenado por Naomi Fowler. A produção desta edição é da Daniela Stefano e minha, Grazielle David.</p> <p>Um abraço, e até o próximo.</p>
Dani	Um abraço e até o próximo!